

**PORTARIA Nº 17/2024  
DE 10 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTOS.A - DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS**

**A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A - DESENVOLVE-SE**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Guilherme Maia Rebouças, CPF nº. 654.XXX.XXX-68, para atuar como Gestor do Contrato, e o empregado público comissionado, Thiago Roberto Soares Vieira, CPF nº 002.XXX.XXX-37, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 027/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.- Desenvolve-SE e Raiz Engenharia E Consultoria Ambiental LTDA, CNPJ/MF. 18.000.392/0001-54, cujo o objeto, Prestação do serviço de consultoria ambiental especializada para Elaboração integrada de 36 (trinta e seis) Planos de Recuperação de Área Degradadas - PRADs para os municípios sergipanos signatários do Pacto de Preservação Ambiental, no âmbito do projeto "Lixão Mais Não, por um Sergipe Sustentável".

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros**  
Diretora de Gestão e Governança